

COMISSÃO DE SAÚDE**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023**
(Da Comissão de Saúde)

Requer à Ministra de Estado de Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações a respeito do vencimento de validade de vacinas, testes e remédios sob estoque.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as seguintes informações do Ministério da Saúde:

1. O Ministério possui uma política institucionalizada para seleção, compra e distribuição de medicamentos e insumos? Em caso afirmativo, como tem sido sua atuação nesses processos de seleção, compra e distribuição?
2. O Ministério confirma a existência de vacinas, testes e remédios com prazo de validade expirado em centro de distribuição no período de 01/01/2023 a 15/06/2023?
3. Como é realizada, no âmbito do Ministério, a distribuição de vacinas e medicamentos à população? De quem é a responsabilidade pela gestão dos estoques, pedidos, controles de prazos e entrega dos itens a quem deles necessita?
4. Durante o período de 01/01/2023 a 15/06/2023, houve ocorrência de medicamentos e vacinas vencidas em algumas localidades, assim como escassez desses produtos em outras? Quais são as localidades específicas que se encontraram nessa situação entre 01/01/2023 a 15/06/2023? Por favor, separe essas localidades em duas categorias: aquelas com itens vencidos e aquelas com escassez de medicamentos e vacinas. Quais parâmetros são



- usados para determinar a quantidade? E quais medicamentos e vacinas são enviados para estas localidades durante o período de 01/01/2023 a 15/06/2023?
5. Por favor, forneça detalhes sobre a quantidade efetivamente distribuída à população, no período de 01/01/2023 a 15/06/2023, e o estoque atualizado, segmentando os dados por unidade da federação e prazo de vencimento, para os seguintes itens:
 - a) Doses da vacina Pentavalente;
 - b) Unidades de spray usado no tratamento de diabetes;
 - c) Ampolas de insulina;
 - d) Unidades de bactericidas e de medicamentos para o tratamento da Aids;
 - e) Vacinas de COVID-19.
 6. Quais são os produtos atualmente armazenados ou com prazo de validade vencido sob a responsabilidade deste Ministério no período de 01/01/2023 a 15/06/2023?
 7. Quais seriam as consequências caso seja comprovada a existência de itens vencidos nos estoques da pasta, durante o período de 01/01/2023 a 15/06/2023? O Ministério recebeu alguma denúncia para tratar dessa questão? Em caso positivo, por favor, descreva as medidas tomadas em relação a essas denúncias e apurações.
 8. Qual é o prejuízo estimado para o período de 01/01/2023 a 15/06/2023, em relação às vacinas, testes e remédios que venceram sob a responsabilidade deste Ministério?
 9. Em relação ao programa DST/AIDS, especialmente no que diz respeito aos kits de diagnóstico de HIV e HCV, qual é o montante de produtos vencidos que não poderão ser mais utilizados durante o período de 01/01/2023 a 15/06/2023?
 10. Quais medidas foram tomadas para responsabilizar os envolvidos no pagamento financeiro e social decorrente da perda da validade desses produtos sob a responsabilidade do Ministério no período de 01/01/2023 a 15/06/2023?

Deputado **ZÉ VITOR**

Presidente



JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem como objetivo solicitar esclarecimentos à Ministra de Estado de Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, sobre a validação de vacinas, testes e remédios armazenados nos estoques do Ministério da Saúde. A necessidade de obter essas informações se baseia em notícias recentes veiculadas pela Folha de S.Paulo, que revelaram a existência de um volume significativo de produtos com prazo de validade próximo ou já expirado.

Conforme o levantamento realizado pelo jornal, o Ministério da Saúde estaria guardando cerca de 90 milhões de itens que venceriam até o fim de julho de 2023, incluindo remédios para HIV, vacinas, contraceptivos e medicamentos do chamado "kit intubação". Esses produtos, se não utilizados dentro do prazo de validade, perdem sua eficácia e segurança, podendo comprometer o tratamento de pacientes e causar prejuízos financeiros ao sistema de saúde.

A equipe da ministra Nísia Trindade Lima negocia com a indústria a troca de parte dos produtos. No entanto, a lista completa de itens do SUS guardados na central de distribuição da Saúde em Guarulhos (SP) está sob sigilo desde 2018, e essa falta de transparência impede uma avaliação adequada da situação dos estoques e das medidas adotadas para evitar a perda de produtos com prazo de validade vencido.

Uma reportagem da Folha de S.Paulo obteve acesso a informações parciais sobre os produtos armazenados no estoque da pasta em meados de abril de 2023. Segundo os dados revelados, o Ministério da Saúde estava armazenando 4,5 milhões de comprimidos de darunavir 600 mg com validade até o fim de maio de 2023. Esse medicamento é utilizado no tratamento do HIV e é fornecido em caixas de 60 unidades. O lote de darunavir avaliado em R\$ 26 milhões representa aproximadamente 20% do total adquirido em 2020. A Saúde afirma que já solicitou a concessão de 3,7 milhões de comprimidos desse produto.

Além disso, a equipe da ministra da Saúde culpa a gestão anterior pela exclusão de produtos com prazo de validade curto. Segundo membros da pasta, diversas compras foram realizadas sem planejamento adequado, e não houve esforços



suficientes para garantir a entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido. Essa falta de planejamento e gestão adequada dos estoques pode resultar na perda de medicamentos e insumos essenciais para a população brasileira.

A reportagem também revela que o Ministério da Saúde ainda guarda cerca de 7,1 milhões de frascos de imunizantes de diversas doenças com validade até o fim de julho de 2023, sendo 4 milhões de vacinas meningocócicas, que protegem crianças contra a meningite. Além disso, aproximadamente 900 mil frascos de vacinas contra a COVID-19, com cinco doses cada, estão no mesmo estoque. É alarmante que as vacinas, especialmente as destinadas ao combate da COVID-19, estejam em risco de vencer sem serem utilizadas, considerando a importância da imunização para o controle da pandemia.

Outros produtos que também vencem no período de janeiro a junho de 2023 são 10 milhões de unidades de sedativos e outras drogas usadas na intubação de pacientes, os quais são essenciais para o tratamento de casos graves da COVID-19 e de outras condições médicas. A expiração desses medicamentos pode comprometer a assistência adequada aos pacientes que passaram por esses recursos.

Portanto, com base nas informações divulgadas pela imprensa, é possível que o Ministério da Saúde forneça esclarecimentos detalhados sobre a situação dos estoques de medicamentos com prazo de validade vencido. É necessário conhecer a lista completa dos medicamentos e insumos que se encontram nessa situação, bem como as medidas adotadas para evitar essa perda e as providências para a reposição dos produtos essenciais para o atendimento adequado da população.

Dessa forma, será possível avaliar a gravidade da situação, identificar falhas nos processos de aquisição, distribuição e controle de estoque, e propor soluções efetivas para garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos necessários ao sistema de saúde brasileiro. A transparência e a responsabilidade na gestão dos estoques são fundamentais para assegurar a qualidade e eficácia dos tratamentos médicos e proteção da saúde da população.

Portanto, com base nas informações simplificadas pela imprensa, é acompanhado que o Ministério da Saúde presta esclarecimentos detalhados sobre a situação dos estoques de vacinas, testes e remédios, a fim de assegurar a



transparência e eficiência na gestão desses produtos essenciais para a saúde da população brasileira.

Este Requerimento de Informação decorre da aprovação do Requerimento nº 153/2023, CSAUDE, de autoria do Deputado Júnior Mano (PL-MG), em Reunião Extraordinária Deliberativa da Comissão, realizada nesta data. O Requerimento foi assinado pelos Deputados Jorge Solla e Geraldo Resende.

Sala das Reuniões, 9 de agosto de 2023.

Deputado **ZÉ VITOR**

Presidente

Apresentação: 09/08/2023 14:46:21.040 - MESA

RIC n.2036/2023

